

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES,636  
CENTRO  
CANSANCAO - BAHIA  
CNPJ (MF):

Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

C.N.P.J./C.P.F.: 23.411.595/0002-54

RG: Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade: CANSANCAO

UF: BA

Banco:

Agência:

Conta:

Tipo Conta:

Tp. Op.:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Empenho Nº: 462 / 2

Unidade Orçamentária: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 14 - TRANSFERENCIA SUS

**ESPECIFICAÇÃO**

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA LUVAS DE PROCEDIMENTO MÁSCARA N95 OU PFF2 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI CONFORME PLANILHA EM ANEXO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO AO VÍRUS COVID 19. CORONA VÍRUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONTRATO E NOTA FISCAL 22 EM ANEXO.

**Valor Bruto R\$:****43.044,75**

PAGUE-SE EM: 06/08/2020

**RETENÇÕES**

Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
104	0636-6	624011-5	140171	43.044,75

**Valor Liquidado R\$:****43.044,75****RECIBO**

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ R\$ 43.044,75 (Quarenta e Tres Mil e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), correspondente a especificação acima descrita.

Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANSANCAO / BA, 06 de agosto de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

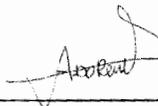
AV. TANCREDO NEVES,636

CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 462 / 2	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Extraordinário		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 14 - TRANSFERENCIA SUS			Modalidade: DL055/2020 - Dispensa de Licitação Contrato: 096/2020 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
93.723,53	16.351,50	77.372,03	52.404,75	43.044,75	9.360,00	
<b>CREADOR</b>						
R.Social/Nome: 34502 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI			Endereço:			
C.N.P.J/CPF: 23.411.595/0002-54		R.G.:	Bairro:			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: CANSANCAO / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA LUVAS DE PROCEDIMENTO MÁSCARA N95 OU PFF2 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI CONFORME PLANILHA EM ANEXO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO AO VÍRUS COVID 19, CORONA VÍRUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONTRATO E NOTA FISCAL 22 EM ANEXO.						
DATA EMPENHO: 29/06/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 24/07/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 24/07/2020 DATA PAGAMENTO: 06/08/2020						
Valor Bruto: 43.044,75		Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Tres Mil Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0636 - 6	624011-5 - FMS SUS CUSTEIO	140171	14	43.044,75
Total Pago:						43.044,75
Pague-se a quantia de R\$ 43.044,75 ( Quarenta e Tres Mil Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito			 ALEXSANDRO DIAS O. REIS CPF 008.492.855-77 Secretário de Finanças			

Login: nataiane

Empenho: 462 / 2

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

**CAIXA**

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FMS CANSANCAO FNSCONVENENTE
<b>Conta Origem:</b>	4595/006/00624011-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.722.278/0001-99

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	5689/27915-3
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome:</b>	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS
<b>CPF/CNPJ</b>	23.411.595/0002-54
<b>Valor:</b>	R\$43.044,75
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$10,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGAMENTO FORNECEDOR

<b>Data de Débito:</b>	06/08/2020
<b>Data da Operação:</b>	06/08/2020
<b>Código da Operação:</b>	00140171
<b>Chave de Segurança:</b>	RS6WTM2W94GV55G9

<b>CPFs Autorizadores:</b>
841.431.855-04
008.492.855-77

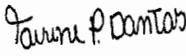
**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES,636  
CENTRO  
CANSANCAO - BA  
CNPJ:

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

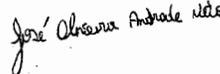
Proc. Adm:	Empenho: 462 / 2	Liq: 3743	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Extraordinário
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte: 14 - TRANSFERENCIA SUS			Modalidade: DL055/2020 - Dispensa de Licitação Contrato: 096/2020-SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
93.723,53	16.351,50	77.372,03	43.044,75	43.044,75	0,00
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 34502 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI		Endereço:			
C.N.P.J/CPF: 23.411.595/0002-54		R.G.:		Bairro:	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: CANSANCAO / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA LUVA DE PROCEDIMENTO MÁSCARA N95 OU PFF2 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI CONFORME PLANILHA EM ANEXO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO AO VÍRUS COVID 19, CORONA VÍRUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONTRATO E NOTA FISCAL 22 EM ANEXO.					
Data do Empenho: 29/06/2020		Data do Sub Empenho: 24/07/2020		Data da Liquidação: 24/07/2020	
Valor Bruto: 43.044,75		Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Tres Mil Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
Total da Retenção:					0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>					
Número do Documento: 22 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 16/06/2020 - Data de Validade:					43.044,75
Total do Documento:					43.044,75
<b>Valor Líquido: 43.044,75 ( Quarenta e Tres Mil Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)</b>					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
					
SISNANDO DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 939.163.295-53 Secretário Municipal de Saúde			TAIRENE PEREIRA DANTAS CPF: 052.524.435-21 Auxiliar de Contabilidade		



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. TANCREDO NEVES, 636  
CENTRO  
CANSANCAO - BA  
CNPJ:

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 462	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Extraordinário		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 14 - TRANSFERENCIA SUS			Modalidade: DL055/2020 - Dispensa de Licitação Contrato: 096/2020 - 2020 Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
93.723,53	16.351,50	77.372,03				
<b>CREADOR</b>						
R.Social/Nome: 34502 - SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI		Endereço:				
C.N.P.J/CPF: 23.411.595/0002-54		R.G.:	Bairro:			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: CANSANCAO / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA LUVA DE PROCEDIMENTO MÁSCARA N95 OU PFF2 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI CONFORME PLANILHA EM ANEXO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PROTEÇÃO AO VÍRUS COVID 19, CORONA VÍRUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONTRATO E NOTA FISCAL EM ANEXO.						
<b>Itens do Empenho</b>						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
<b>Data do Empenho: 29/06/2020</b>						
<b>Valor: 16.351,50 ( Dezesesseis Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)</b>						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 29/06/2020  _____ PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 29/06/2020  _____ JOSE OLIVEIRA A. NETO CPF: 031.505.295-30 Auxiliar de Contabilidade			

Login: sidiney

Empenho: 462

CEBEMOS DE SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ,  
 ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 43.044,75 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE  
 SAUDE - FUNSAUDE - R JURACI MAGALHAES, 424 - TERREO CENTRO Cansanca-BR  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 22**  
**Série 1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA DOUTOR JOAQUIM LARENJEIRAS, 226 - TERREO - SALA 10  
 JARDIM CRUZEIRO - 44024-312  
 Feira de Santana - BA Fone: (75) 3030-3113

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº 22**  
**Série 1**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2920 0623 4115 9500 0254 5500 1000 0000 2213 1620 1805**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **151.320.00-8** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **23.411.595/0002-54** CNPJ: **129201308825026 - 16/06/2020 11:13:11**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE** CNPJ / CPF: **11.722.278/0001-99** DATA DA EMISSÃO: **16/06/2020**  
 ENDEREÇO: **R JURACI MAGALHAES, 424 - TERREO** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **48840-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **16/06/2020**  
 MUNICÍPIO: **Cansanca** UF: **BA** FONE / FAX: **(75) 3274-1346** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **11:11:32**

FATURA / DUPLICATA  
 Num. **001**  
 /enc. **16/06/2020**  
 /valor **R\$ 43.044,75**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>43.044,75</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>43.044,75</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **(9) Sem Frete** FRETE POR CONTA: **(9) Sem Frete** CÓDIGO ANTT:  PLACA DO VEÍCULO:  UF:  CNPJ / CPF:   
 ENDEREÇO:  MUNICÍPIO:  UF:  INSCRIÇÃO ESTADUAL:   
 QUNTIDADE:  ESPÉCIE:  MARCA:  NUMERAÇÃO:  PESO BRUTO (KG): **209,375** PESO LÍQUIDO (KG): **202,62!**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSM	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00004	LUVA DE PROCEDIMENTOS - LATEX TAM P	40151900	0101	5102	CX	20	46,80	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	LUVA DE PROCEDIMENTOS - LATEX TAM M	40151900	0101	5102	CX	20	46,80	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	MASCARA DE PROTECAO TRIPLA - DESCARTAVEL	63079010	0101	5102	CX	225	160,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	MASCARA PFF2	63079010	0101	5102	UN	275	18,81	5.172,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);  
 O(s) Material(s) fo(ram) recebido(s);  
 A(s) Carta(s) foi(ram) elaborada(s).  
 Em \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **RESERVADO AO FISCO**  
 Email do Destinatario: alanriba77@gmail.com  
 Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.  
 Produto destinado a Consumidor Final.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cansanção  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS  
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000  
CNPJ 13.806.567/0001-00



**ORDEM DE FORNECIMENTO / FMS N 051**

Processo Administrativo nº **087/2020**  
Dispensa Emergencial de Licitação nº **055/2020**  
Contrato nº **096/2020**

Solicitamos ao fornecedor **SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **23.411.595/0001-73**, a fornecer de forma correta e respeitando as exigências da Lei 8.666/93 e do Contrato, todas as quantidades de todos os itens apresentados na proposta de preço, especificados em planilha, anexo a solicitação de despesa e na proposta de preço, em conformidade com o objeto da Dispensa Emergencial de Licitação, mencionada acima.

O valor total a ser entregue será de **R\$ 291.826,50 (Duzentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**.

Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Cansanção, Estado da Bahia.

O fornecedor deverá observar as cláusulas do Contrato e as seguintes:

**Cláusula 1º. Do Objeto**

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de máscara de proteção tripla; luva de procedimento; máscara N95 ou PFF2; termômetro digital infravermelho e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme planilha em anexo, para os servidores municipais em proteção ao vírus COVID-19, corona vírus, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, PSF, Ponto de Atendimento Exclusivo de Combate ao COVID e



Hospital Municipal de Senhora Santana, conforme proposta em anexo ao processo de dispensa de licitação emergencial nº 055/2020.

#### **Cláusula 2º. Do Prazo**

O fornecedor deverá fornecer os itens informados no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

#### **Cláusula 3º. Da Dotação Orçamentária**

Os recursos orçamentários deverão ser:

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 0008 Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 0004 Ação: 2.012 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 304 Programa: 0004 Ação: 2.015 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 0004 Ação: 2.020 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 0004 Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0004 Ação: 2.049 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

#### **Cláusula 4º. Das Sanções**

Caso o fornecedor descumpra a ordem de fornecimento, deverá ser aplicado as sanções prevista no Contrato, além das seguintes:

Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cansanção  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS  
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000  
CNPJ 13.806.567/0001-00



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cansanção Bahia. 02 de junho de 2020.

**Sisnando de Souza Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Ingred Kessy Alcântara Araújo**  
**Farmacêutica**

**Daiane Perpetua O. Lopes**  
**Farmacêutica**

**Diretor Departamento de Compras do Município de Cansanção**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.411.595/0002-54  
Certidão n°: 12252912/2020  
Expedição: 28/05/2020, às 15:23:17  
Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.411.595/0002-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201534034

RAZÃO SOCIAL	
SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
151.320.008	23.411.595/0002-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.411.595/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:59 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **A930.1E0F.E6BC.4920**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.411.595/0002-54

**Razão Social:** SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

**Endereço:** R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS 226 TERREO SALA 10 / JARDIM  
CRUZEIRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44024-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070910592830776040

Informação obtida em 21/07/2020 15:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2020 / 75253**

CONTRIBUINTE:	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA DR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, 67.763-9 - JARDIM CRUZEIRO
CNPJ/CPF:	23.411.595/0002-54
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	68.907-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	160.786-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	29/06/2020
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	28/08/2020

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**b5655eff1b534caf88a21b28b35f306b**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*